

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8337
Pato Branco, 28 de fevereiro de 2023

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

ILCE MARIA CAVALHEIRO MAGNABOSCO LTDA., torna público que irá requerer ao IAT a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Serviços Funerários, a ser instalada na Rua Romeu Lauro Werlang, nº 2003, Francisco Beltrão/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

WL AUTO POSTO AVENIDA LTDA., torna público que irá requerer ao IAT a Renovação da Licença de Operação para a atividade Posto Revendedor, instalada na Avenida Iguçu, nº 2003, Saudade do Iguçu/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SÓCIOS

A empresa SPE NOVA RIQUEZA ENERGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.174.186/0001-60, com sede na Rua Paraná, nº 1670, Sala 1, bairro Trevo da Guarani, Pato Branco - PR, CEP 85.501-090, CONVOCA todos os seus sócios para participarem da reunião que ocorrerá na data de 03/03/2023 às 14:00 horas, em primeira chamada; e às 14:00 horas, em segunda chamada, na sede da empresa, para tratar da dissolução da mesma

SPE NOVA RIQUEZA ENERGIA LTDA.
LEANDRO MANFROI
ADMINISTRADOR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Comércio de Combustíveis Pastorello S.A. (CNPJ 79.964.177/0001-68) torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para posto de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Via Lateral Dorico Tartari, 4910, Trevo do Patinho, em Pato Branco-PR, CEP 85.503-300.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

RECICLO ASSOCIAÇÃO HONORIO SERPA DE REICLADORES, torna público que irá requerer junto ao IAT a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos, a ser instalada no sítio Linha coronel vivida s/n, no município de Honório Serpa/Pr.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores sócios da sociedade **PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.** (CNPJ nº 79.852.406/0001-52 e NIRE nº 41201650651) a participar da Reunião de Sócios, a ser realizada na cidade de Pato Branco - PR, no dia 27 de abril de 2023, às 16:00h, em primeira convocação, e às 16:15h em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre assuntos gerais de interesse da sociedade.

No dia 29/03/2023, será disponibilizado via e-mail:

- > Pauta oficial com os assuntos a serem debatidos na reunião;
- > Documentação para análise prévia;
- > Indicação do profissional técnico imparcial, que presidirá a reunião;
- > Indicação do endereço.

Podendo ser representado por procurador devidamente habilitado.

Pato Branco, 28 de Fevereiro de 2023.

EDSON LUIZ CASAGRANDE
Administrador

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - COOHAPAB

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores cooperados da COOPERATIVA DE HABITAÇÃO URBANA DE PATO BRANCO e REGIÃO - COOHAPAB, para a reunião da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA nº 01/2023, a realizar-se no dia 29 de março de 2023 (dois mil e vinte e três), tendo como local o auditório do Sintropab, situado junto ao Sintropab, Rua Paraná, 502, na Cidade de Pato Branco - PR, às 17:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados em primeira convocação, não havendo quórum para início dos trabalhos, será instalada uma segunda convocação às 18:00 horas com presença de metade mais um dos cooperados, ou às 19:00 horas em terceira convocação, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, conforme Estatuto Social da COOHAPAB, para fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberação para aprovação dos atos praticados pela Diretoria Executiva no exercício do ano 2022 (dois mil e vinte e dois). b) Deliberação para aprovação da suplementação orçamentária e prestação de contas da Entidade referente o exercício do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), com parecer do Conselho Fiscal. c) Deliberação para aprovação da previsão orçamentária da Entidade para o exercício do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), com o parecer do Conselho Fiscal. d) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 2023 (dois mil e vinte e três). e) Assuntos Gerais. A Assembleia será regida pelas normas estatutárias. Pato Branco, 27 de fevereiro de 2023. Douglas Roberto Lopes dos Santos - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO - COOHAPAB

O Presidente da COOPERATIVA DE HABITAÇÃO URBANA DE PATO BRANCO e REGIÃO - COOHAPAB, estabelecida na Rua Paraná, 502, Centro, na cidade de Pato Branco, Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, convoca a todos os associados (as) quites com suas obrigações de cooperado e com direito a voto, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO, a realizar-se no dia 29 de março de 2023 (dois mil e vinte e três), tendo como local o auditório do Sintropab, situado junto ao Sintropab, Rua Paraná, 502, na Cidade de Pato Branco - PR, às 20:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados em primeira convocação, não havendo quórum para início dos trabalhos, será instalada uma segunda convocação às 21:00 horas com presença de metade mais um dos cooperados, ou às 22:00 horas em terceira convocação, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, conforme Estatuto Social da COOHAPAB, para o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição do Conselho Administrativo da COOHAPAB, para a próxima gestão, a iniciar-se em 26 de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), com término em 25 de outubro de 2027 (dois mil e vinte e sete). b) Assuntos gerais, relativos aos interesses dos cooperados e da Entidade. A Assembleia será regida pelas normas estatutárias. Pato Branco, 27 de fevereiro de 2023. Douglas Roberto Lopes dos Santos - Presidente.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO ISSAL- INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para serviços de saúde instalada na Rua Silvío Vidal, 67, Centro, Pato Branco/PR

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PATO BRANCO - PR

ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

O Presidente da Entidade supra no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, e visando dar oportunidade de maior participação dos trabalhadores, **C O N V O C A** os senhores associados em dia com suas obrigações sociais, bem como os integrantes da categoria profissional dos **Trabalhadores do ramo das indústrias de serrarias, desdobramento e beneficiamento de madeira em geral, fabricação de laminados. Compensados, Aglomerados, Chapas de Fibra de Madeira, Embalagens, Carpintarias, Esquadrias, Tonoarias, artigos diversos de madeira e outras enquadradas no ramo da madeira; Trabalhadores das indústrias de Vassouras, Escovas e Pincéis; Trabalhadores nas indústrias do Mobiliário e Marcenaria (Fabricação de móveis de Madeira, Junco, Vime, Fabricação de Móveis de Metal, Fabricação de Móveis de Material Plástico e Fibra de Vidro, Banco de Automóveis, Cortinados, Estofos, Fabricação de Artefatos de Colchoaria, Fabricação de Persianas e Artefatos do Mobiliário, Fabricação de Móveis e Peças do Mobiliário e Marcenaria em Geral)**, que tem a data-base no mês de maio, dos municípios de: **PATO BRANCO, CORONEL VIVIDA, SÃO JOÃO, VITORINO E BOM SUCESSO DO SUL**, para participarem das **ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS**, observadas as disposições estatutárias, a ser realizada no dia **03 de março de 2023 (sexta feira) às 17h30 em 1ª convocação**, com a presença mínima de 2/3 dos associados quites, ou às **18h00 em 2ª convocação** com qualquer numero de presentes, **na sede do Sindicato, sito a Rua Tamoio, nº 969, na Cidade de Pato Branco - PR**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicações das categorias visando a celebração das Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho para o período 2023/2024;
- Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais das categorias;
- Apreciação, discussão, deliberação e autorização expressa e prévia dos trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato, e beneficiários do instrumento coletivo, anuindo, coletivamente, de modo prévio e expresso, aos descontos salariais a título de contribuição negocial, destinada à entidade sindical, nos termos do Estatuto Social e do art. 545, da CLT (lei 13467/2017);
- 1) Autorizar o Sindicato notificar a empresa (art. 545 da CLT), acerca da dedução das contribuições e respectivo repasse ao sindicato;
- 2) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar o rol de reivindicações, inclusive para nomear **comissões ou árbitros** e frustrada as negociações, autorização para outorgar mandato para ajuizamento de dissídio coletivo.

As deliberações dos itens constantes acima, se darão de acordo com o Parágrafo Segundo do artigo 51º do Estatuto Social, cujas deliberações só serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes. Pato Branco, 28 de fevereiro de 2023 - **LEANDRO DE FREITAS** - Presidente.

CIRUSPAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-PROCESSO Nº 04/2023

O **CIRUSPAR**, torna público que no dia **10 de Março de 2023, às 09 horas**, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor valor unitário". Objeto: A presente licitação tem por objeto Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para utilização do SAMU 192 Subdeste do PR. A partir das **09 horas** do dia **10/03/2023** estará realizando a sessão de disputa através do Portal COMPRASNET através do site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. O Edital está presente em www.ciruspar.pr.gov.br - Informações: (46) 3225-2731. E-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br Pato Branco, 28 de Fevereiro de 2023. **Kelli Roberta Zocche Cesa - Pregoeira do CIRUSPAR.**

CIRUSPAR

EXTRATO DA ATA Nº 01/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL

1 Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h30 da manhã, reuniram-se na sede da
2 AMSP em Francisco Beltrão, os membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, para tratar da seguinte pauta: 1.
3 **Apreciação da Prestação de Contas 2022**: apresentado o balanço da execução orçamentária e financeira 2022, sendo receitas
4 R\$36.376.717,61 e despesas totalizando R\$ 33.012.071,95 - Parecer do Conselho Fiscal - **APROVADO**. 2. **Demonstrativo do**
5 **panorama atual do consórcio**: apresentado relatório financeiro atual: receitas, despesas, valores a receber, saldo em conta,
6 contrato de rateio atual, a composição das despesas, a projeção de custos para 2023, as ações pela implantação do custeio
7 federal e a projeção de recomposição, as ações favoráveis ao CIRUSPAR. 3. **Encaminhamentos para Assembleia Geral**:
8 Assembleia Geral Ordinária marcada para dia 24/03/2023, às 09h30 na sede da AMSP em Francisco Beltrão tendo como
9 pauta: Eleições do Conselho Deliberativo e Fiscal 2023/2024; repactuação do custeio federal para Planalto e Ampère; Contrato
10 de Rateio a partir da competência 04/2023. 4. **Assuntos Gerais**: Autorização para realização de PSS para substituição dos
11 afastamentos de Serviços Gerais de Pato Branco. Negociação com sindicatos, impacto das reivindicações e contraproposta
12 para os Acordos Coletivos, reposição referente à data-base março. Finalizados os assuntos, a reunião foi encerrada.

Apresentação: https://drive.google.com/file/d/1R4n6bz8EIT5-MnIrxRqQQJn6NjVqm/view?usp=share_link

Pato Branco, 24 de fevereiro de 2023.

Dienei Luigini
Presidente do CIRUSPAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO REMUNERADO E NÃO OBRIGATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, PR - EDITAL 02/2022 IV EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 02/2022

Nível Médio - 20h/20h - Ensino Médio - 3 Vagas + CR		
Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota
3º	Danielly da Silva Moreira	6,68

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Mariópolis, PR, 27 de fevereiro de 2023. **JOÃO CARLOS MIOTTO REPRESENTANTE LEGAL DO ESTÁGIOS CIN MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDE DO IGUAÇU PR PROCESSO Nº 01/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

A Câmara Municipal de Saúde do Iguçu, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que está contratando por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a Empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, com sede na cidade de Blumenau/Sc, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II combinado com o art. 13, Inciso VI da mesma Lei e em consonância com o parecer exarado pelo Departamento Jurídico da Câmara Municipal e demais normas legais pertinentes pelas condições deste edital e pelas demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de curso de capacitação: "NOVA LEI DE LICITAÇÕES - TEORIA E PRÁTICA - GOVBR-LC", a ser realizado na cidade de Pato Branco/Pr, no dia 03 de março de 2023, para os Servidores Adriano Faust e Carlos Nei Nichelle, conforme segue:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL. R\$
1	UN	2	Curso de capacitação: "NOVA LEI DE LICITAÇÕES - TEORIA E PRÁTICA - GOVBR-LC.	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
TOTAL					R\$ 1.000,00

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

ITEM 1 - No dia 03 de março de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado até o dia 03 de março de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2.001.0001 - Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (16)
3.3.90.39.48.00.00 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO - Despesa - 2786
Fonte de Recurso: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Valor da dotação: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

JUSTIFICATIVA

Enquadramento no art. 25, Inciso II da Lei de Licitações, (Lei nº 8.666/93) que determina a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de serviços técnicos enumerados do art. 13 da

mesma Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 27 de fevereiro de 2023.

FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo



Extrato publicação de Inexigibilidade de Licitação Processo 03/2023 Contratante Município de Vitorino Cnpj 76995463000100 e a empresa: JUSTEN, PEREIRA, OLIVEIRA E TALAMINI - SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ - 79747507000163: Contratação de serviços de advocacia especializada na defesa dos interesses jurídicos do Município no âmbito de dois agravos de Instrumentos (005867-19.2022.8.16.0000 e 005564-04.2022.8.16.0000). Valor: R\$ 90000,00. Dotação Orçamentária: 36 - Motivo da Inexigibilidade: A contratação de serviços, objeto deste Processo é inexistível pelo disposto no artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 27/02/2023. Assinatura: Município de Vitorino Marciano Votri - Fernando Sinhorini Presidente da Comissão de Licitação - Eduardo Ernesto Oberst Neto - Assessor Jurídico.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
183	Mara Eloiza Baier	Exonera a pedido	23/02/2023
185	Diego Cristiano Antunes de Oliveira	Concede Insalubridade	23/02/2023
186	Marcos Antonio Gonçalves	Declara Vacância de Cargo	23/02/2023
187	Joceli das Graças Bosio de Andrade	Exonera a pedido	24/02/2023
188	Ana Mara Vargas	Redistribui	24/02/2023
190	Mateus Flavio Salgado Palaozo	Exonera a pedido	27/02/2023

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diamunicipal.com.br/amp - Edição do dia 28 de fevereiro de 2023, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2023. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO Nº 194/2022. PROCESSO Nº 433/2022. OBJETO: A Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de Concreto Usinado e Taxa de Bombeamento do Concreto, destinados a Administração Municipal. **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.461.328/0001-29, com valor total de R\$ 793.925,25. Pato Branco, 27 de Fevereiro de 2023. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023 e 58/2023. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO Nº 190/2022. PROCESSO Nº 426/2022. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica e retroescavadeira, com fornecimento de operador, atendendo a necessidade da Secretaria de Agricultura. **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.461.328/0001-29, com valor total de R\$ 372.000,00. Pato Branco, 27 de Fevereiro de 2023. Robson Cantu - Prefeito. **LETRA XPS COMUNICACAO VISUAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.726.617/0001-82, com valor total de R\$ 498.000,00. Pato Branco, 27 de Fevereiro de 2023. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento 02/2023. Ata de Registro de Preços nº 344/2022. Pregão Eletrônico nº 79/2022, Processo nº 152/2022. PARTES: Município de Pato Branco e **PQ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as necessidades de todas as Secretarias Municipais e Departamentos da Administração Pública Municipal, através do processo administrativo 1.469/2023, as partes pactuam recomposição de valor inicialmente contratado **dos itens 124, 272, 285 e 287.** As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 22 de Fevereiro de 2023. Robson Cantu - Prefeito Municipal. Isabel do Carmo Telles da Silva Simão - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 194/2022. PROCESSO: 433/2022. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: A Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de Concreto Usinado e Taxa de Bombeamento do Concreto, destinados a Administração Municipal e **ADJUDICO** seu objeto para a empresa: **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.461.328/0001-29, com o valor total de R\$ 793.925,25. Pato Branco, 27 de Fevereiro de 2023. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 190/2022. PROCESSO: 426/2022. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica e retroescavadeira, com fornecimento de operador, atendendo a necessidade da Secretaria de Agricultura e **ADJUDICO** seu objeto para as empresas: **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.461.328/0001-29, com o valor total de R\$ 372.000,00. Pato Branco, 27 de Fevereiro de 2023. Robson Cantu – Prefeito. **LETRA XPS COMUNICACAO VISUAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.726.617/0001-82, com o valor total de R\$ 498.000,00. Pato Branco, 27 de Fevereiro de 2023. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento 02/2023. Contrato Nº 224/2022, Concorrência nº 08/2022, Processo nº 187/2022. PARTES: Município de Pato Branco e CLEDENIR ALVES DA SILVA – SERVIÇOS ELETRICOS. OBJETO: a execução do Remanescente da Construção da Creche Proinfância Modelo tipo "B" FNDE localizado na Rua Gelmiro Martignoni, nº 651, Bairro São Francisco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. ADITAMENTO: Do Prazo com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu art. 57, § 1º, I e III, as partes pactuam prorrogação do prazo de execução e vigência, ficando acrescido ao prazo de execução 15 dias a contar da formalização deste, ou seja até 25/02/2023. Do Valor com base na Lei Federal n.º 8.666/93, especialmente em seu Art. 65, I, considerando a justificativa levada a termo no processo n.º 241/2023; as partes pactuam: Acréscimo no valor de R\$ 9.073,42. Passando o valor total do contrato de R\$344.460,84 para R\$ 353.534,26. Dotação Orçamentária: 1708-10413. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 10 de Fevereiro de 2023. Robson Cantu – Prefeito. Cledenir Alvez Da Silva - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 49/2023 – GP. DATA: 27/02/2023. SÚMULA: Designa comissão especial de avaliação. Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal Bruno Gustavo Klein, engenheiro civil, nº de registro no CREA-PR 134618/D, Volnei Luis Lavarada, engenheiro agrônomo, nº de registro no CREA-RS 53315/D e Itacir Barreto, corretor de imóveis, nº de registro no CRECI-PR F22772 sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação, com objetivo de avaliar o imóvel Lote nº 02 da Quadra 82 com 480m2, situado na Avenida Brasil, objeto da matrícula nº 8.428 do registro Geral de Imóveis da Comarca de Clevelândia, para fins de alienação através de processo licitatório. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 27 de fevereiro de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 48/2023 – GP. DATA: 27/02/2023. SÚMULA: Designa comissão especial de avaliação. Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal Bruno Gustavo Klein, engenheiro civil, nº de registro no CREA-PR 134618/D, Volnei Luis Lavarada, engenheiro agrônomo, nº de registro no CREA-RS 53315/D e Itacir Barreto, corretor de imóveis, nº de registro no CRECI-PR F22772 sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação, com objetivo de avaliar para fins de desapropriação: 1 - Parte do Lote 67 (sessenta e sete) da gleba 12, da fazenda São Francisco de Sales, contendo área superficial de 3.653,03m² (três mil, seiscentos e cinquenta e três metros e três centímetros quadrados), a ser desmembrada da Matrícula 11.025 do Registro Geral de Imóveis de Clevelândia-PR, conforme mapas contidos no Decreto nº 17/2023. 2 - Parte do Lote 09-A (nove A) da gleba 12, da fazenda São Francisco de Sales, contendo área superficial de 3.593,92m² (três mil, quinhentos e noventa e três metros e noventa e dois centímetros quadrados), a ser desmembrada da Matrícula 6.723 do Registro Geral de Imóveis de Clevelândia-PR, conforme mapas contidos no Decreto nº 17/2023. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 27 de fevereiro de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 1963/2023

DATA: 24.02.2023

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **Resolve:** Art. 1º, INSTITUIR Comissão Organizadora do Processo Seletivo para a função de Assistente de Alfabetização Voluntário do Tempo de Aprender. Art. 2º. DESIGNAR os membros, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão de que trata o artigo anterior:

NOME	CARGO	CPF	RG
MARILÚCIA ANDRIGUETTI	PRESIDENTE	706.840.579-72	4.511.533-0
DANIELE APARECIDA PILONETO	MEMBRO	058.070.499-85	9.592.495-6
MARELI S. DE S. MITRUT	MEMBRO	797.796.389-20	4.882.766-7
PATRICIA GNOATTO	MEMBRO	079.921.429-93	10.468.299-5

Art. 3º. A Comissão ficará responsável pela elaboração dos instrumentos normativos, organização, supervisão, execução e avaliação do processo seletivo, até a divulgação de resultados e julgamento de recursos, podendo solicitar auxílio de profissionais qualificados, nos atos que julgar necessários. Art. 4º. Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão de competência dos membros da Comissão. Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2023.

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, **homologo** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, proferida na **Tomada de Preços nº 001/2023-PMM**, determinando que seja **adjudicado** seu objeto a empresa proponente vencedora: **OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA**, com valor global de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), visando a Contratação de instituição de ensino superior pública ou privada, visando a organização e operacionalização de Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reserva de cargos para esta municipalidade. Manguieirinha, 27 de Fevereiro de 2023
ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 005/2022 - PMM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR. CONTRATADA: PATO PESCADOR PESCA ESPORTIVA, CNPJ 01.694.799/0001-26.

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada para realização da VII Copa Iguazu de Pesca Esportiva, que será realizado dia 25 e 26 de Março de 2022, conforme solicitação da Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer desta municipalidade. **VALOR:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). **DATA:** 27 de Fevereiro de 2023.

Manguieirinha, 27 de Fevereiro de 2023

PUBLIQUE-SE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS
Nº 003/2023

A Comissão de Avaliação de Documentos (CAD), composta pelos servidores públicos senhores **CLEVERSON ALUISSIO JULIANI**, portador do CPF nº 022.288.959-46 e **RG nº 7.184.797-7** expedida pela SSP/PR, ocupante do cargo de Técnico de Computação, **ANA MARIA CORTUNG**, portadora do CPF nº 093.559.319-56 e Cédula de Identidade RG nº 12.585.707-8, expedida pela SSP/PR, ocupante do cargo de Contadora do Município, cumprindo o que dispõe o Art. 1º do Decreto Municipal nº 134/2022, e o Art. 1º da Portaria nº 1914/2022, torna público a Listagem de Eliminação de Documentos Físicos – LEDF, relativa a Processos Licitatórios dos anos 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial Municipal e afixado na sede da Prefeitura, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

A lista de documentos digitalizados em sua íntegra, armazenados em PDF (Portable Document Format), para eliminação de via física:

PROCESSOS LICITATÓRIOS**Ano 2005:**

Edital de Tomada de Preço nº 01 e 03;

Edital de Concorrência Pública nº 01.

Ano 2006:

Edital de Concorrência Pública nº 02/2006

Edital de Tomada de Preço nº 02/2006.

Ano 2007:

Edital de Carta Convite nº 01 a 046;

Edital de Concorrência nº 01 e 02;

Edital de Dispensa de Licitação nº 01 a 05, 08 a 24;

Edital de Pregão nº 01 a 13;

Edital de Leilão nº 01;

Edital de Tomada de Preço nº 01 a 06.

Ano 2008:

Edital de Carta Convite nº 01 a 32, 34 a 38, 40 a 43, 49 a 55, 57 a 59;

Edital de Dispensa de Licitação 01, 03 e 04, 06 a 20, 22 e 24 a 27;

Edital de Pregão nº 01 a 10 e 12;

Edital de Tomada de Preço nº 01 a 09;

Edital de Leilão nº 01.

Ano 2009:

Edital de Carta Convite nº 01 a 20, e 22 a 59.

Comunicamos a todos os interessados que desejarem solicitar cópias ou retirarem documentos originais de seu interesse, que terão o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital.

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2023. **Registre-se e Publique-se:**

Cleverson Aluísio Juliani,
Presidente.

Ana Maria Cortung,
Membro.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2796/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA COPY Printer Multifuncionais Ltda – EPP. CNPJ/MF sob o nº 21.027.555/0001 – 05, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais e impressoras, para uso dos Departamentos da Administração Municipal, de Itapejara D'Oeste – PR, conforme objeto do **Edital de Pregão Eletrônico Nº 030/2020**, fica alterado o prazo contratual, em mais 30 (trinta) dias, passando sua vigência de 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2023 para 27 (vinte e sete) de março de 2023, conforme justificativa do Executivo Municipal e parecer jurídico, tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ASSUNTO

Edital nº 040 de 27/02/2023	Convocação de candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público nº 001/2022 ao cargo de Agente Administrativo.
-----------------------------	---

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

DATA: 21/11/22 ABERTURA: 28/12/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED E ACESSÓRIOS, PARA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022
DATA: 21/11/22 ABERTURA: 28/12/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED E ACESSÓRIOS, PARA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

DATA: 19/01/23 ABERTURA: 02/02/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de instalação, retirada, manutenção e higienização de ar condicionados, manutenção corretiva e preventiva de bens móveis (refrigeradores, eletrodomésticos), para atender todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Pública Municipal, incluindo peças e mão de obra; conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023
DATA: 19/01/23 ABERTURA: 02/02/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de instalação, retirada, manutenção e higienização de ar condicionados, manutenção corretiva e preventiva de bens móveis (refrigeradores, eletrodomésticos), para atender todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Pública Municipal, incluindo peças e mão de obra; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2023
Processo Licitatório nº 32/2023. RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa para aquisição de materiais para compor kit de brindes personalizados para manutenção das ações de promoção e prevenção à saúde em evento comemorativo ao Dia Internacional da Mulher. CONTRATADA: C.J. CENTOFANTE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.559.294/0001-35. Valor total: R\$ 10.460,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta reais). Prazo de vigência: 01 (um) mês. Publique-se. Coronel Vívuda, 27 de fevereiro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº121/2023

SÚMULA: Distribui os Trabalhos na Procuradoria Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Distribuir os trabalhos processuais, administrativos e de consultoria na Procuradoria Geral do Município:

§ 1º Os processos judiciais e protocolos serão distribuídos da seguinte forma:

I – Simoni Bassani, número ÍMPAR: 1, 3, 5, 7, 9;

II – Daniele Reisdoefer, número PAR: 0, 2, 4, 6, 8.

§ 2º No sistema judicial PROJUDI, a distribuição dar-se-á da seguinte forma: 000000X-00.2022.8.16.0071, onde X é o número a ser verificado na distribuição.

§ 3º No sistema judicial PJE, a distribuição dar-se-á da seguinte forma: 000000X-00.2022.8.16.0071, onde X é o número a ser verificado na distribuição.

§ 4º No sistema judicial EPROC, a distribuição dar-se-á da seguinte forma: 000000X-00.2022.8.16.0071, onde X é o número a ser verificado na distribuição.

§ 5º No âmbito administrativo, as consultas serão remetidas via Protocolo Geral, em que a distribuição dar-se-á da seguinte forma: Protocolo nº 00X/ano, onde X é o número a ser verificado na distribuição.

§ 6º Nos procedimentos licitatórios e aditivos contratuais, o encaminhamento à Procuradoria Geral do Município para distribuição dar-se-á mediante Processo Administrativo (licitatório) nº 00X/ano, onde X é o número a ser verificado na distribuição.

§ 7º Nas Certidões de Dívida Ativa, para fins de protocolo da Petição Inicial tão somente, a distribuição respeitará o número da CDA: CDA nº 0X/ano. Distribuído o processo, a vinculação passará a se dar pelo número do processo judicial.

§ 8º Os recursos judiciais, ainda que contenham numeração diferente da distribuição inicial, inclusive os incidentes processuais, tais como embargos, serão distribuídos conforme o número original do processo eletrônico de primeira instância.

§ 9º O atendimento às pessoas com dívida no Município de Clevelândia estará vinculado à distribuição do número do processo judicial ou, quando ainda não processado, pelo número da CDA ou, em último caso, pelo número do Cadastro (1-0000000X ou 2-0000000X). Na hipótese em que o atendimento envolver a distribuição a mais de um advogado, qualquer deles ou ambos poderão atender ao cidadão.

§ 10 As audiências judiciais seguirão a distribuição pelo número do processo, podendo os advogados, conforme o caso, se assim consentirem, substituir um ao outro, especialmente na hipótese de várias audiências no mesmo dia, facilitando os trabalhos.

Art. 2º. No período de férias ou licença, os atos serão praticados pela Procuradora que estiver em trabalho, conforme a data final do prazo para resposta em processo judicial ou a data do protocolo de expediente administrativo.

Art. 3º Poderão os assessores Jurídicos do Município auxiliarem às Procuradoras, dentro das delimitações legais dos cargos em comissão de Assessoria Jurídica.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 116/2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI

PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

ERRATA

DECRETO Nº047/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, torna público a presente errata do Decreto nº047/2023, publicada na Edição nº 2803 do Diário Oficial, no dia 21 de fevereiro de 2023, tem, pela presente errata, em virtude de erro material, a seguinte correção:

No Decreto onde se lê:

Altera o artigo 1º do Decreto nº 206/2023, de 03 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação

Leia-se:
Altera o artigo 1º do Decreto nº 206/2021, de 03 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação

Ratificam-se todo os demais termos do Decreto nº 47/2023, publicada em 21 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI

PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº051/2023

Exonera a pedido, a servidora SONIA MARIA ALTENRATH do cargo de Gestor Público.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonera a pedido, conforme protocolo Nº 51141, a servidora **SONIA MARIA ALTENRATH**, matrícula Nº 2346-9 do cargo de **GESTOR PÚBLICO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI

PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 11
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 193/2017
COTRATADA: NERI NEPES 47286067915 - MEI
CNPJ: 11.383.972/0001-29
Cláusula Primeira – Objeto
Fica alterada a extensão de quilometragem diária da linha 01, de 74,00 km para 80,00 km em razão do aumento de alunos que frequentam esta rota.
Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 23 fevereiro de 2023.
Edson de Oliveira – Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Edital de Convocação nº 003/2023

Dispõe sobre a Convocação da "XI Conferência Municipal de Saúde de Clevelândia-PR", e dá outras providências.

RAFAELA MARTINS LOSI, Prefeita Municipal, Secretário Municipal de Saúde Alex Fernando da Silva e Presidente do Conselho Municipal de Saúde Ilda Barbosa de Freitas Cobalchini, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 004/2023,

Resolvem:

Art. 1º - Fica convocada a "XI Conferência Municipal de Saúde", aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretária Municipal de Saúde, a realizar-se em duas etapas, compreendendo:

Parágrafo Primeiro. As Pré-Conferências Municipais de Saúde, serão realizadas com os usuários nas 06 (seis) Unidades Básicas de Saúde e Servidores Públicos da Área da Saúde, conforme cronograma:

Table with 5 columns: Dia, Local, Endereço, Horário, Público. Rows include dates from 28/02/2023 to 03/03/2023 and locations like Unidade Básica de Saúde Renato Lorenzoni, Soledade, and Aeroporto.

Parágrafo Segundo. A XI Conferência Municipal de Saúde, que tratará dos debates e aprovações das propostas, palestra, moções e demais ações da conferência, acontecerá no dia 24 de Março de 2023, às 12 horas, nas dependências físicas do Centro de Eventos Portal do Sudoeste, sito a Rua PERNAMBUCO, nº345, bairro EAPI, Cidade de Clevelândia Paraná.

Art. 2º - A "XI Conferência Municipal de Saúde", terá como tema principal a: "Garantir Direitos e Defender o SU, a vida e a democracia, Amanhã vai ser outro dia".

Art. 3º - A "XI Conferência Municipal de Saúde", será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, assessorado pela Comissão Organizadora nomeada, ou na sua ausência, por representante legal designado.

Art. 4º - A "XI Conferência Municipal de Saúde" terá Regimento e Regulamento Próprio, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, através da Resolução nº 004/2023.

Art. 5º - As despesas da "XI Conferência Municipal de Saúde", ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Clevelândia Paraná, 27 de Fevereiro de 2023.

Rafaela Martins Losi Prefeita Municipal Alex Fernando da Silva Secretário Municipal de Saúde

Ilda Barbosa de Freitas Cobalchini Presidente Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023 - UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 09/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente (material de escritório e papeleria) para o atendimento de todos os Departamentos Municipais, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia 13/03/2023, às 09h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 27 de fevereiro de 2023.

Josiane Folle Pregoeira

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS RESOLUÇÃO Nº 037 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 Súmula: Desligar empregado em confiança do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde. RESOLUÇÃO Nº 038 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 Súmula: Alterar emprego do empregado em confiança do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde. RESOLUÇÃO Nº 039 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 Súmula: Contratar os empregados em confiança para compor o quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde. RESOLUÇÃO Nº 040 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 Súmula: Dispõe sobre ajuste e alteração de valor de procedimentos, alteração de descrição, inclusão de consultas especializadas e inclusão de procedimento em editais de credenciamentos e dá outras providências. RESOLUÇÃO Nº 041 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 Súmula: Concede diária pela prestação de serviço fora do domicílio. RESOLUÇÃO Nº 042 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 Súmula: Concede diária pela prestação de serviço fora do domicílio. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 EDITAL Nº 060/2023 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES ADMISSIONAIS O Presidente em exercício do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, Senhor Admir Edil Dalla Cort, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2021, resolve: TORNAR PÚBLICO Art. 1º Convocação do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para as Funções Públicas Temporárias a serem ocupadas no CAPS AD III, situado no Município de Coronel Vivida/PR, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas pelo Edital nº 001/2021, conforme consta: CAPS AD III - PSICÓLOGO CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO JAINE FATIMA GREIN 17º A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) presidente Admir Edil Dalla Cort, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) Nr. Processo: 30/2023 b) Nr. Licitação: 22/2023 - IL Inexigibilidade de licitação c) Modalidade: 23/02/2023 d) Data de Homologação: 23/02/2023 e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de Chopinzinho/PR consorciado ao CONIMS. f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores: UN. Quantidade VI. Unitário Total dos Itens JULIO CESAR ALVES MOREIRA 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT) SERV 12,000 9.619,9166 R\$ 115.439,00 Total fornecedor: R\$ 115.439,00 Total geral: R\$ 115.439,00 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s): Descrição da Despesa Dotação Atendimento aos Municípios Consorciados 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

ADMIR EDI DALLA CORT Presidente em exercício

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2023 Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 22/2023, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de Chopinzinho/PR consorciado ao CONIMS. Valor Global: 115.439,00 Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076 Data: 23/02/2023 ADMIR EDI DALLA CORT Presidente em exercício

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) presidente Admir Edil Dalla Cort, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) Nr. Processo: 34/2023 b) Nr. Licitação: 25/2023 - IL Inexigibilidade de licitação c) Modalidade: 24/02/2023 d) Data de Homologação: 24/02/2023 e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Palma Sola/SC, consorciado ao CONIMS. f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores: UN. Quantidade VI. Unitário Total dos Itens PAULA SUREDDINI LTDA 1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA CVISITA UND 1.200,000 160,000 R\$ 192.000,00 DOMICILIAR Total fornecedor: R\$ 192.000,00 Total geral: R\$ 192.000,00 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s): Descrição da Despesa Dotação Atendimento aos Municípios Consorciados 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

ADMIR EDI DALLA CORT Presidente em exercício

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2023 Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 25/2023, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Palma Sola/SC, consorciado ao CONIMS. Valor Global: 192.000,00 Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076 Data: 24/02/2023 ADMIR EDI DALLA CORT Presidente em exercício

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) presidente Admir Edil Dalla Cort, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) Nr. Processo: 35/2023 b) Nr. Licitação: 26/2023 - IL Inexigibilidade de licitação c) Modalidade: 23/02/2023 d) Data de Homologação: 23/02/2023 e) Objeto da Licitação: O presente processo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS. f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores: UN. Quantidade VI. Unitário Total dos Itens MILENA PIZZI ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT) SERV 12,000 13.650,000 R\$ 163.800,00 Total fornecedor: R\$ 163.800,00 Total geral: R\$ 163.800,00 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s): Descrição da Despesa Dotação Atendimento aos Municípios Consorciados 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

ADMIR EDI DALLA CORT Presidente em exercício

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2023 Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 26/2023, para a O presente processo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS. Valor Global: 163.800,00 Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076 Data: 23/02/2023 ADMIR EDI DALLA CORT Presidente em exercício

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) presidente Admir Edil Dalla Cort, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) Nr. Processo: 37/2023 b) Nr. Licitação: 27/2023 - IL Inexigibilidade de licitação c) Modalidade: 23/02/2023 d) Data de Homologação: 23/02/2023 e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS. f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores: UN. Quantidade VI. Unitário Total dos Itens INSTITUTO SANTA PELIZZARI 1 - SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS SERV 12,000 67.435,7675 R\$ 809.229,21 Total fornecedor: R\$ 809.229,21 Total geral: R\$ 809.229,21 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s): Descrição da Despesa Dotação Atendimento aos Municípios Consorciados 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

ADMIR EDI DALLA CORT Presidente em exercício

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) presidente Admir Edil Dalla Cort, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) Nr. Processo: 38/2023 b) Nr. Licitação: 28/2023 - IL Inexigibilidade de licitação c) Modalidade: 24/02/2023 d) Data de Homologação: 24/02/2023 e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - FISIOTERAPIA destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Clevelândia/PR, consorciado ao CONIMS. f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores: UN. Quantidade VI. Unitário Total dos Itens FISIO + LIFE LTDA 1 - ATENÇÃO BÁSICA - ARÉA DE ATENDIMENTOS - FISIOTERAPIA Serv. 2.400,000 20,000 R\$ 48.000,00 Total fornecedor: R\$ 48.000,00 Total geral: R\$ 48.000,00 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s): Descrição da Despesa Dotação Atendimento aos Municípios Consorciados 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

ADMIR EDI DALLA CORT Presidente em exercício

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2023 Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 27/2023, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS. Valor Global: 809.229,21 Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076 Data: 23/02/2023 ADMIR EDI DALLA CORT Presidente em exercício

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2023 Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 28/2023, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - FISIOTERAPIA destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Clevelândia/PR, consorciado ao CONIMS. Valor Global: 48.000,00 Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076 Data: 24/02/2023 ADMIR EDI DALLA CORT Presidente em exercício

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 16 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 194/2017 CONTRATADA: TRACY ZANELA 1585421934 - MEI. CNPJ: 02.999.930/0001-26 Cláusula Primeira - Objeto Fica alterada a extensão de quilometragem diária da linha 02, de 105 km para 111 km em razão do aumento de alunos que frequentam esta rota. Cláusula Segunda - Disposições Gerais Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. Bom Sucesso do Sul, 23 de fevereiro de 2023. Edson de Oliveira Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 13 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2017 CONTRATADA: GILMAR ANTONIO SBICIGO - ME CNPJ: 11.466.488/0001-63 Cláusula Primeira - Objeto Fica alterada a extensão de quilometragem diária da linha 04, de 102,4 km para 106,4 km em razão do aumento de alunos que frequentam esta rota. Cláusula Segunda - Disposições Gerais Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. Bom Sucesso do Sul, 23 de fevereiro de 2023. Edson de Oliveira Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 13 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 215/2018 CONTRATADA: BALABUCH TRANSPORTES LTDA - ME CNPJ: 31.317.671/0001-04 Cláusula Primeira - Objeto Fica alterada a extensão de quilometragem diária da linha 05, de 123 km para 118 km em razão da diminuição de alunos que frequentam esta rota. Cláusula Segunda - Disposições Gerais Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. Bom Sucesso do Sul, 23 de fevereiro de 2023. Edson de Oliveira Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023 UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR. Comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 10/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de utensílios domésticos e equipamentos e serem utilizados nas escolas municipais e nos outros setores que precisarem, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia 15/03/2023, às 09h00min. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18 e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 27 de fevereiro de 2023.

Josiane Folle Pregoeira

Table with 5 columns: ATA DE REGISTRO, DE, DETENTORA, CNPJ Nº, VALOR ESTIMADO, TOTAL. Rows include data for FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCEPE - CRIATIVA PERSONALIZADOS and MARIANA CASTRO DA CUNHA.

Logo of Prefeitura Municipal de Sulina, Estado do Paraná. PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO CNPJ 80.869.886/0001-43 prefeitura@sulina.pr.gov.br www.sulina.pr.gov.br Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná PORTARIA Nº 030/2023 DE 27/02/2023 Autoriza pagamento de sobreaviso e horas extras aos servidores que especifica. PORTARIA Nº 031/2023 DE 27/02/2023 Concede gratificação de função ao servidor que especifica. DECRETO Nº 011/2023 DE 27/02/2023 Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.023. A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 28 de FEVEREIRO de 2023, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

DIÁRIO DO SUDOESTE Para anunciar, ligue: 46.3220-2066